

EDITAL N° 057/2024 - DRA/PROGRAD

Publica a relação de ESTUDANTES MATRICULADOS(AS), ingressantes através do **XXIII VESTIBULAR DOS POVOS INDÍGENAS DO PARANÁ**, para ingresso nos Cursos de Graduação da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, no ano letivo de 2024.

O DIRETOR DE REGISTROS ACADÊMICOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR, Ericson Raine Prust, no uso de suas atribuições e,

Considerando o [Edital n° 047/2024 - DRA/PROGRAD](#);

Considerando o [Edital n° 053/2024 - DRA/PROGRAD](#);

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º. A relação de estudantes matriculados(as), ingressantes através do **XXIII VESTIBULAR DOS POVOS INDÍGENAS NO PARANÁ**, para os cursos de Graduação da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, constante no **Anexo "A"** deste Edital.

§ 1º O(a) candidato(a) cujo o nome não está descrito no Anexo "A" deste Edital, não atendeu as normas contantes no Edital n° 047/2024-DRA/PROGRAD, disponível em <https://www.unespar.edu.br/matriculas>.

§ 2º O(a) candidato(a) cujo o nome consta na relação presente no Anexo "A" deste edital, está apto(a) a iniciar a frequência e participação nas aulas do respectivo curso e campus escolhido no momento da matrícula, **devendo procurar a Seção de Registros Acadêmicos/Divisão de Graduação do Campus**, para verificação de horários de aulas, ensalamentos, entre outras informações.

Art. 2º. Contra a relação elencada no anexo "A" deste Edital, caberá recurso no prazo máximo de até às 17 horas do dia 08 de maio do corrente ano, sob pena de perda deste direito, mediante correspondência encaminhada ao e-mail: [<dra.prograd@ies.unespar.edu.br>](mailto:dra.prograd@ies.unespar.edu.br), detalhando de forma objetiva e fundamentada a razão do pedido.

§ 1º - O resultado do recurso será divulgado por e-mail, exclusivamente ao requerente.

§ 2º - Os recursos interpostos fora de prazo ou em desacordo com o constante neste edital não serão admitidos nem analisados, bem como não haverá recurso sobre recurso analisado.

Art. 3º. Publique-se no site oficial da UNESPAR.

Paranavaí/PR, 07 de maio de 2024.



ERICSON RAINE PRUST

Diretor de Registros Acadêmicos - DRA/PROGRAD
Portaria n° 598/2023 - Reitoria/Unespar

ANEXO A - RELAÇÃO DE MATRÍCULAS DEFERIDAS

<i>NOME</i>	<i>CHAMADA</i>	<i>CURSO E CAMPUS ESCOLHIDO</i>
<i>CLENILSON LORENCO</i>	1ª	SERVIÇO SOCIAL - APUCARANA
<i>MATIAS RE TOG PEREIRA VITORIANO</i>	1ª	PEDAGOGIA - APUCARANA
<i>DIN AISE KRIG-SA PIRAI AMARAL</i>	1ª	PEDAGOGIA - APUCARANA
<i>ARIEL JUNIOR ANASTACIO KUBLITE</i>	1ª	ENFERMAGEM - PARANAÍ
<i>STHEFANY RITA LOURENCO</i>	1ª	ARTES VISUAIS - NOITE - CURITIBA II
<i>EZEQUIEL NINVAIA LICERIO</i>	2ª	DIREITO - PARANAÍ